

**ATA NUMERO DEZOITO**

Aos doze dias do mês de novembro de dois mil e dezanove, pelas dezoito horas e trinta minutos, nas instalações da Junta de Freguesia da Marinha Grande, sita na rua 25 de Abril, nº 3, reuniu em sessão ordinária o seu Executivo. Estiveram presentes a presidente Isabel Maria Gonçalves Rodrigues Pereira de Freitas, tesoureira Ana Lúcia de Sousa Fortunato e os vogais: Sandra Marisa Moleirinho Paulo, Manuel dos Santos Pereira, e Vitor Jorge Rainho Leal. -----

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Verificou-se a ausência da vogal Maria Fernanda Mota Esperança Pereira, por se encontrar doente.-----

**ORDEM DO DIA**

Ponto um: Mapa de Trabalhos-----

Ponto dois: Correspondência; -----

Ponto três: Deliberações; -----

**Ponto um: Mapa de Trabalhos:-----**

Foi dado início à Ordem do Dia com a apresentação e apreciação do mapa de trabalhos realizados pela JFMG durante a segunda quinzena de Outubro de dois mil e dezanove-----

**Ponto Dois: Correspondência:** A senhora Presidente informou os restantes membros do executivo da correspondência dirigida a esta Junta de Freguesia, entre os dias trinta de outubro e doze de novembro, a saber:-----

2.1. Presente ofício do Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, rececionado em 30-10-2019, informando da eleição para os Órgãos Nacionais e Regionais do STAL-Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local para o quadriénio 2020/2023 a realizar a 4 de dezembro de 2019.-----

O Executivo tomou conhecimento-----

2.2 Presente convite da Sociedade de Instrução e Recreio 1º de Maio, rececionado em 04-11-2019, para a Taça Europeia Feminina de Andebol, a realizar a 09 e 10 de Novembro no pavilhão Municipal da Marinha Grande Nery Capucho.-----

O Executivo tomou conhecimento que a Senhora Presidente esteve presente.-----

2.3.Presente o parecer infra da jurista da Junta, Técnica Superior Graça Órfão, sobre o registo e licenciamento de canídeos, por solicitação da senhora

Presidente, face às dúvidas suscitadas pela aplicação do Decreto-Lei nº 82/2019 de 27 de Junho.-----

*“Assunto solicitado em 28-10-2019-----*

*Informação interna ao Executivo-----*

*Registo e Licenciamento de Animais de Companhia-----*

*Com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 82/2019 de 27 de Junho surgiram dúvidas quanto à continuidade dos serviços de registo e licenciamento das espécies de animais previstas na Lei.-----*

*Tendo em conta o teor da Lei e pelas competências atribuídas às Juntas de Freguesia pela Lei 75/2013 de 12 de Setembro, na alínea nn) do nº1 do artigo 16º, não entendo ser de alterar ou retirar as atribuições nela contidas, pelo que não vislumbro qualquer incompatibilidade entre o registo criado nesta lei e o registo efetuado aquando do licenciamento. São programas distintos para efeitos diferentes.-----*

*Assim, é meu entendimento que o Decreto-Lei em apreço, se destina apenas e só ao registo no âmbito nacional, substituindo o anterior SICAFE, plataforma eletrónica onde se inseriam os elementos dos animais e seus detentores, aqui registado no programa interno. Este procedimento, sim, deixará de ser realizado pelos serviços administrativos das Juntas de Freguesia, não havendo lugar à informação anteriormente existente.-----*

*Mais concluo que o procedimento verificado nestes serviços é de continuar de igual modo e com a aplicação das taxas em vigor.-----*

*Salvo melhor opinião é o que se me oferece informar.-----*

*30-10-2019 A Técnica Superior Graça Órfão”-----*

O Executivo tomou conhecimento da informação.-----

2.4. Presente Informação da ANAFRE- Associação Nacional de Freguesias, sobre a questão suscitada por muitas Juntas de Freguesia sobre a aplicabilidade do Decreto-Lei 82/2019 de 27 de Junho, e qual o entendimento da Associação sobre o assunto, que a seguir se transcreve-----

*“O Decreto-Lei nº 82/2019, de 27 de junho não introduz qualquer restrição às competências licenciadoras de animais de companhia por parte das juntas de freguesia pois a Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, diploma que contém o regime jurídico das autarquias locais e que, não podendo ser alterado por ato legislativo do Governo, continua a mencionar as competências das juntas de freguesia para o registo e licenciamento de canídeos e gatídeos.-----*

*Por essa razão, não é admissível qualquer interpretação que envolva uma restrição das competências das juntas de freguesia nesta matéria e por via da entrada em vigor do decreto-Lei nº 82/2019, de 27 de junho.*-----

*Por este motivo também, no âmbito da respetiva autonomia local e com base na mencionada alínea nn) do nº 1 do artigo 16º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, as freguesias mantêm a competência para regulamentarem, como já acontecia, os termos do registo e licenciamento dos caniços e gatiços, incluindo a fixação das respetivas taxas a aprovar pela assembleia de freguesia nos termos do regime das taxas das autarquias locais – Lei nº 53-E/2006, de 29 de dezembro.*-----

*Está na pasta de transição um projeto de Portaria que adapta o regime do registo e licenciamento de caniços e gatiços ao Decreto-Lei nº 82/2019, de 27 de junho.*-----

O Executivo tomou conhecimento da informação-----

2.5: Presente convite endereçado à Senhora Presidente, do Clube de atletismo de Marinha Grande, rececionado em 07-11-2019, para a entrega de prémios do 14º Corta-Mato Rota do Vidro.-----

A vogal, Maria Esperança irá estar presente-----

2.6. Presente convocatória para a 1ª reunião do Conselho Eco-Escolas 2019/2020 do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente, a realizar dia 13-11-2019, pelas dezasseis horas.-----

A vogal com funções de tesoureira, Ana Lúcia Fortunato irá estar presente-----

2.7. Presente convocatória da CPCJ-Comissão de Proteção de Crianças e Jovens, rececionada em 11-11-2019, dirigida à Senhora Presidente para a reunião da Comissão alargada, a realizar no dia 20 de Novembro de 2019.-----

A Senhora Presidente irá estar presente.-----

2.8. Presente convite, da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância da Boavista, rececionado em onze de Novembro de 2019, dirigido à JFMG, para a IX Festa das Colheitas, a realizar no dia dezasseis de Novembro. O executivo tomou conhecimento irá estar presente a vogal Sandra Paulo.-----

2.9. Presente convocatória do Núcleo Executivo do Conselho Local de Ação Social, rececionada em onze de Novembro de 2019, para reunião do CLAS – Conselho Local Ação Social, a realizar no dia vinte e dois de Novembro pelas catorze horas e trinta minutos.-----

A Senhora Presidente irá estar presente.-----

2.10. Presente convite do Núcleo de Arte Contemporânea -Museu do Vidro, rececionado em 12-11-2019, para inauguração da exposição “Pliegues”, do artista espanhol Pedro Garcia, a realizar no dia 16 de Novembro, pelas 16,00 horas.-----

O vogal Vitor Leal irá estar presente.-----

2.11.Presente informação do Núcleo de Leiria do INE-Instituto Nacional de Estatística sobre o Recenseamento Agrícola 2019, rececionada a 12-11-2019, dando conhecimento da identificação do/a recenseador/a afeto à nossa freguesia.

Solicitam a melhor divulgação para a informação -----

O Executivo tomou conhecimento e irá proceder-se à divulgação do assunto.-----

**Ponto três: Deliberações:** No terceiro ponto da Ordem do Dia, a senhora Presidente, informou os elementos do Executivo das solicitações rececionadas pela Junta de Freguesia entre o dia trinta de outubro e doze de novembro de dois mil e dezanove.-----

3.1.Presente ofício da Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego, rececionado em 31-10-2019, solicitando apoio logístico à Junta em pessoal para as limpezas a efetuar, diariamente, na FAG/ 2019, durante todo o decurso do evento e também para a montagem e desmontagem da mesma.-----

A Senhora Presidente ausentou-se da sala, cf. e em cumprimento dos princípios gerais do CPA - Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 3º a 17º, não participando na deliberação, em virtude dos laços familiares que a ligam a elementos dos órgãos diretivos da Associação.-----

O Executivo da Junta de Freguesia, reunido em 12-11-2019 deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, dispensar o pessoal da Junta para apoio nas ações solicitadas.-----

3.2.Presente ofício da Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego, solicitando apoio financeiro de apoio à realização da FAG.-----

A Senhora Presidente ausentou-se da sala, não participando na deliberação, em virtude dos laços familiares que a ligam a elementos dos órgãos diretivos da Associação-----

O Executivo da Junta de Freguesia, reunido em doze de novembro de 2019, deliberou por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, atribuir € 6.000,00 (seis mil euros) ao apoio solicitado, à semelhança dos anos antecedentes, pela grandiosidade do

evento em causa e pela continuação da qualidade do mesmo.-----

3.3. Presente ofício da Associação Cultural e Recreativa da Comeira solicitando apoio para a participação na FAG/2019 em resposta ao convite efetuado pela organização do certame.-----

Em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia em reunião de 26 de outubro, o executivo delibera, ao abrigo do disposto na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro atribuir à Associação supra um apoio de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros) pelo facto desta já ter participado em anos precedentes neste evento e ter sido convidada a participar uma vez mais.---

3.4. Presente ofício do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Poente solicitando apoio para uma visita de estudo a Lisboa, da Escola Básica da Fonte Santa, no dia 13 de Dezembro.-----

A fim de estreitar laços de convívio entre as crianças, as famílias, os professores e funcionários, que se entende ser da máxima importância, o Executivo desta Junta de Freguesia delibera, ao abrigo do disposto na o) do nº 1 do artº 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a concessão de apoio a 60 alunos, no valor de € 120,00 (cento e vinte euros) atendendo ao critério definido de € 2,00 por aluno.----

3.5 Presente ofício da Sociedade Desportiva e Recreativa Garcense, solicitando o apoio da Junta de freguesia para a sua participação na FAG/2019 em resposta ao convite efetuado pela organização do certame.-----

Os elementos do Executivo, Ana Fortunato e Manuel Pereira, tesoureira e vogal da Junta de freguesia, respetivamente, ausentaram-se da reunião durante a deliberação, por ambos pertencerem aos órgãos diretivos da Sociedade, cf. e em cumprimento dos princípios gerais do CPA - Código do Procedimento Administrativo, nos artigos 3º a 17º.-----

Em conformidade com a deliberação da Junta de Freguesia em reunião de 26 de outubro, o executivo delibera, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea v) do nº 1 do artigo 16.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro atribuir à Associação supra um apoio de € 375,00 (trezentos e setenta e cinco euros) pelo facto desta já ter participado em anos precedentes neste evento e ter sido convidada a participar uma segunda vez.-----

3.6. Presente requerimento da Técnica Superior solicitando a permissão do Executivo para frequência do estágio de advocacia. Mais informa sobre as condições do mesmo.-----

Que passamos a transcrever: -----

Marinha Grande, 05 de Novembro de 2019-----

Assunto: Estágio de advocacia-----

Exma Senhora-----

Presidente da Junta de Freguesia da Marinha Grande-----

Eu, Graça Maria Simões Órfão, funcionária da Junta de Freguesia desde 1989, com a categoria de Técnica Superior:-----

-considerando as minhas habilitações académicas;-----

-considerando o meu interesse em realizar o estágio de advocacia ou solicitadoria.-----

-considerando o prazo que tenho para reunir documentação, pela curta data para inscrição, dependerá a opção a tomar em relação ao estágio.-----

Venho solicitar a V. Exa. a continuidade da autorização deliberada por V.Exa. e pelo executivo que presidia à data de 18 de Dezembro de 2014, por se encontrarem reunidas neste momento as condições necessárias para dar início a um projeto que eu considero muito importante, pessoalmente e profissionalmente, por ser uma mais-valia para mim, para o serviço e funções que desempenho.-----

Informo que o estágio se enquadra no âmbito da Lei 145/2015 de 09 de setembro previsto na alínea i) do n.º 1, n.º 2 e n.º 3 do art.º 82, “Trabalhador com vínculo de emprego público ou contratado de quaisquer serviços ou entidades que possuam natureza pública ou prossigam finalidades de interesse público, de natureza central, regional ou local” e “É permitido o exercício da advocacia às pessoas indicadas nas alíneas i) e j) do n.º 1, quando esta seja prestada em regime de subordinação e em exclusividade, ao serviço de quaisquer das entidades previstas nas referidas alíneas...”) do EOA-Estatuto da Ordem dos Advogados. Mais informo que se este enquadramento não fosse legal e possível a Ordem não aceitaria a inscrição. Mais informo já ter Patrono para o estágio.-----

Grata pela atenção e celeridade que possa dispensar ao exposto,-----

Com os melhores cumprimentos-----

Pede deferimento,-----

(Graça Órfão)-----

Por terem surgido dúvidas relacionadas com o enquadramento legal da justificação das ausências ao serviço durante um período tão dilatado, não estando a funcionária presente para prestar esclarecimentos, o executivo não indefere de imediato o pedido mas suspende a deliberação até à explicação a prestar pela requerente.-----

Junta de Freguesia da Marinha Grande

Por nada mais haver a tratar a Presidente deu por encerrada a reunião pelas vinte horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os presentes -----

Presidente: 

Tesoureiro: 

Vogal: 

Vogal: \_\_\_\_\_

Vogal: 

Vogal: 

